

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 016/2023

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do CONTRATO N° 016/2023, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU", no valor global de R\$ 5.743,64 (cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico – SRP n° 029/2022, celebrado através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU - PA, representada neste ato pelo Secretário Municipal, SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO, com a empresa contratada, INTEGRADA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI, legalmente representada pela SRA. GABRIELLE RANDEL DA CUNHA, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 15 de fevereiro de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno Decreto nº 021/2021